

16.10



Dec. n. 274

450

Art. 19 - Ficam aprovadas, de acordo com a relação nominal que acompanha o presente decreto, as promoções nos cargos do Serviço: ARTESANAL - ART, do ANEXO II - I - QUADRO PERMANENTE - PARTE I, do Decreto "E" n. 1.946 (POGAP-E-14), de 23 de dezembro de 1967, aprovado pela Lei n. 1.732, de 06 de novembro de 1968, incluído no Quadro II a que se refere o artigo 35, do Decreto-lei n. 1, de 15 de março de 1975.

Art. 29 - Os servidores a que se refere o presente decreto ficam investidos, automaticamente, nos novos cargos.

Art. 39 - As promoções de que trata o presente decreto, referentes ao 1º semestre de 1974, terão validade a contar de 19 de julho de 1974, nos termos do Decreto "N" n. 865, de 03 de junho de 1967.

Art. 49 - As vagas utilizadas são as indicadas na relação nominal que acompanha o presente decreto.

Art. 59 - O pagamento das vantagens financeiras com a validade indicada na relação nominal, independe da apostila.

Art. 69 - O órgão próprio da Secretaria de Estado de Administração promoverá, oportunamente, a apostila nos títulos dos servidores beneficiados pelo presente decreto.

Art. 79 - As despesas com este decreto correrão à conta das doaçõesbrigamentárias próprias.

Art. 89 - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, exceto quanto ao disposto em seu artigo 39, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 1975.

Floriano Faria Lima, Ilmar Penna Marinho Júnior.

BPE de 01.08.75, acompanhado de relação nominal; retif. BPE de 05 e 07.08.75

#### DECRETO N. 275 - DE 31 DE JULHO DE 1975

Discrimina bens públicos de uso especial, reconhecidos do domínio do Município do Rio de Janeiro, ou a ele cedido, e dá outras providências.

O Governador do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no artigo 70, inciso III, da Constituição Estadual e considerando o disposto no artigo 19 do Decreto-lei n. 128, de 10 de junho de 1975, decreta:

Art. 19 - São a seguir discriminados bens públicos de uso especial, reconhecidos de domínio do Município do Rio de Janeiro, nos termos do inciso III do artigo 19 do Decreto-lei n. 128, de 10 de junho de 1975, bens esses constituídos de imóveis ocupados por serviços ou estabelecimentos transferidos para aquele Município, pelos Decretos n. 58 e 76, respectivamente, de 29 de abril de 1975 e 02 de maio de 1975:

1) Imóvel na Rua Manuel Vitorino n. 140, na Freguesia do Engenho Novo, nesta Capital, adquirido conforme transcrição realizada em 10 de maio de 1922, no 4º Ofício do Registro de Imóveis desta Cidade, no livro 3-F, a fls. 116, sob o n. 9.531, e ocupado por dependências da "Companhia Municipal de Limpeza Urbana (COMLURB)".

2) Imóvel na Avenida Automóvel Clube s/n., esquina com a Avenida Sargento de Milícias, na Freguesia de Irajá, neste Capital, adquirido em maior porção conforme transcrição realizada em 14 de janeiro de 1974, no 8º Ofício do Registro de Imóveis desta Cidade, no livro 3-EU, a fls. 157, sob o n. 109.717, e ocupado por dependências do "Departamento Geral de Fiscalização".

3) Imóvel na Rua Carvalho de Sousa n. 272, na Freguesia de Irajá, Est. RJ - Rio de Janeiro, l(2): 369 - 778 , jul./dez. 1975

451

já, nesta Capitalizada em 21 ta Cidade, n dependências

Art. 2º cial, reconhe mos do inciso de 1975, ben mentos de en 157, de 11

1) Imóvel, nestas C da contra III Fazenda Munici to de 1923,

2) Imóvel Novo, nesti de abril da no livro 2- Bento Ribeir

3) Imóvel, nesti Janeiro de livro 3-DT, quel Angelo 4) Imóvel, nesti Capit to de 1973, vro 3-DT, lona".

5) Imóvel, adqui rido 10, de lavrado em gipa".

6) Imóvel, Capital, maio de 1975, móvel esse 7)

Capital, lho de 1975, no livro 3-DT, pado pela 8)

Capital, lho de 1975,



GABPRO202500527V01





Dec. n. 275

452

12) Imóvel na Rua Ana Teles n. 30, na Freguesia de Jacarepaguá, nesta Capital, adquirido por termo de cessão de áreas, lavrado em 02 de janeiro de 1935, no livro 11, de "Abertura de Ruas", a fls. 180-verso, imóvel esse ocupado pela "Escola Barão do Amparo".

13) Imóvel na Rua Marapendi n. 257, na Freguesia de Jacarepaguá, nesta Capital, adquirido por termo de doação e obrigações e por termo aditivo, lavrados respectivamente em 11 de maio de 1959, a fls. 186 do livro 24, e em 02 de julho de 1970, a fls. 30 do livro 33, ambos da "Abertura de Ruas", imóvel esse ocupado pela "Escola Fernão Dias".

14) Imóvel na Rua Maria José s/n., na Freguesia de Jacarepaguá, nesta Capital, adquirido por termo de cessão de áreas, lavrado em 20 de maio de 1941, no livro 13, de "Abertura de Ruas", a fls. 115, imóvel esse ocupado pela "Escola Padre Dehon".

15) Imóvel na Rua Capitão Menezes n. 986, na Freguesia de Jacarepaguá, nesta Capital, adquirido conforme transcrição realizada em 02 de outubro de 1954, no 99 Ofício do Registro de Imóveis desta Cidade, no livro 3-AN, a fls. 100, sob o n. 19.991, e ocupado pela "Escola Evaristo da Veiga".

16) Imóvel na Rua Rebouças n. 97, na Freguesia de Jacarepaguá, nesta Capital, adquirido por termo de doação de áreas, lavrado em 18 de janeiro de 1954, no antigo Departamento de Obras, imóvel esse ocupado pela "Escola Avertano Rocha".

17) Imóvel na Rua Serra Negra s/n., na Freguesia de Jacarepaguá, nesta Capital, adquirido por termo de doação de áreas, lavrado em 02 de junho de 1952, no antigo Departamento de Obras, imóvel esse ocupado pela "Escola Pio X".

18) Imóvel na Rua Tribuna s/n., na Freguesia de Jacarepaguá, nesta Capital, adquirido por termo de doação, lavrado em 19 de abril de 1955, no livro 22, de "Abertura de Ruas", a fls. 158, imóvel esse ocupado pela "Escola Eunice Weaver".

19) Imóvel na Rua Professor Waldemar Berardinelli n. 264, na Freguesia de Jacarepaguá, nesta Capital, adquirido por termo de doação de áreas, lavrado em 18 de janeiro de 1954, no antigo Departamento de Obras, imóvel esse ocupado pela "Escola Frederico Eyer".

20) Imóvel na Rua Yalta n. 60, na Freguesia de Campo Grande, nesta Capital, adquirido por termo de cessão de áreas e por termo aditivo, lavrados respectivamente em 24 de janeiro de 1946, a fls. 142-verso do livro 14, e em 22 de outubro de 1946, a fls. 16 do livro 15, ambos da "Abertura de Ruas", imóvel esse ocupado pela "Escola Thomé de Souza".

21) Imóvel na Rua Biarritz s/n., na Freguesia de Campo Grande, nesta Capital, adquirido conforme transcrição realizada em 22 de fevereiro de 1965, no 49 Ofício do Registro de Imóveis desta Cidade, no livro 3-BQ, a fls. 38, sob o n. 40.372, imóvel esse ocupado pela "Escola Anna Amélia Q. Carneiro de Mendonça".

22) Imóvel na Rua Olímpia Esteves s/n., na Freguesia de Santa Cruz, nesta Capital, adquirido por termo de doação de áreas, lavrado em 14 de abril de 1952, no livro 19, de "Abertura de Ruas", a fls. 113, imóvel esse ocupado pela "Escola Frei Vicente Salvador" e pela "Escola Rondon".

Art. 39 - É a seguir discriminado bem público de uso especial, reconhecido, nos termos do inciso III e § 1º do artigo 1º do Decreto-lei n. 128, de 10 de junho de 1975, como cedido ao Município do Rio de Janeiro:

Imóvel na Rua dos Abacates s/n., na Freguesia do Irajá, nesta Capital, objeto de contrato de cessão gratuita, outorgado em 12 de fevereiro de 1951, pela União Federal à antiga Prefeitura do Distrito Federal, e lavrado no livro 2-A - Especial, a fls. 73, imóvel esse aplicado a serviços ou estabelecimentos de ensino, transferidos para o Município do Rio de Janeiro, pelo Decreto n. 157, de 11 de junho de 1975.

Legisl. Est. RJ - Rio de Janeiro, 1(2): 369 - 378 , jul./dez. 1975

453

Art. 49  
artigo 49 do  
discriminação

"2) Imóvel  
ria, nesta Ca-  
gosto de 1938  
fls. 95-verso  
de Integrada

"3) Imó-  
ma, nesta Cap-  
agosto de 191  
livro 3-D, a

"6) Imó-  
Capital, adq.  
1906, no 19  
a fls. 123,  
va".

"22) I-  
ta Capital,  
em 02 da fo-  
Cidade, no 1  
pado pela "S

"35) I  
nesta Capita-  
da em 02 de  
desta Cidade  
pela "Escola  
Art. 5  
to n. 236, c  
ter:

"25) I  
sia de Irajá  
em 05 de se-  
Cidade, no  
la Ministro

Art.  
ção, revoga  
Rio d  
Flor  
DORJ



GABPRO202500527V01



452

Jacarepaguá,  
lavrado em 02  
a fls. 180-ver

de Jacarepaguá  
brigadas e  
io de 1959, a  
0 do livro 33,  
Escola Fernão

Jacarepaguá,  
lavrado em 20  
fls. 115, imó

veis Jaca  
realiz. em  
is dessa Cida  
lo pela "Esco

Jacarepaguá,  
lavrado em 18  
vel esse occ

Jacarepaguá  
as, lavrado  
imóvel esse

Jacarepaguá, nes  
de abril de  
ovel esse occ

n. 264, na  
erno de doz  
o Departamen  
eyer".

o Grande, nos  
termos adjili  
fls. 142-ver  
livro 15, am  
da Thomé de

mpo Grande,  
m 22 feve  
Cida. no  
do pela "Es

de Santa  
as, lavrado  
", a fls.  
or" e pela

o especial,  
do Decreto-  
prio do Rio

ajá, nesta  
em 12 de fe  
o Distrito  
ovel esse a  
cidos para o  
3 junho de

.../dez. 1975

453

Dec. n. 276

Art. 49 - Os imóveis referidos sob os n. 2, 3, 6, 22 e 35, no artigo 49 do Decreto n. 213, de 04 de julho de 1975, passam a ter a discriminação seguinte:

"2) Imóvel na Rua das Laranjeiras n. 397, na Freguesia da Glória, nessa Capital, adquirido conforme escritura lavrada em 11 de agosto de 1938, no 39 Ofício de Notas desta Cidade, no livro 1.260, a fls. 95-verso, e ocupado pela "Escola José de Alencar" e pela "União Integrada Reverendo Alvaro Reis";

"3) Imóvel na Rua Duarte Teixeira n. 45, na Freguesia de Inhaúma, nessa Capital, adquirido conforme transcrição realizada em 10 de agosto de 1921, no 49 Ofício do Registro de Imóveis desta Cidade, no livro 3-D, a fls. 374, sob o n. 6.975, e ocupado pela "Escola Haití";

"6) Imóvel na Rua Vital n. 152, na Freguesia de Inhaúma, nessa Capital, adquirido conforme transcrição realizada em 26 de outubro de 1906, no 19 Ofício do Registro de Imóveis desta Cidade, no livro 3-h, a fls. 123, sob o n. 1.143, e ocupado pela "Escola Quintino Bocaiúva".

"22) Imóvel na Rua Camaratuba n. 59, na Freguesia de Irajá, nessa Capital, adquirido em maior porção conforme transcrição realizada em 02 de fevereiro de 1973, no 89 Ofício do Registro de Imóveis desta Cidade, no livro 3-DU, a fls. 109, sob o n. 104.190, imóvel esse ocupado pela "Escola Debret".

"35) Imóvel na Rua das Camélias n. 292, na Freguesia de Irajá, nessa Capital, adquirido em maior porção conforme transcrição realizada em 02 de fevereiro de 1973, no 89 Ofício do Registro de Imóveis desta Cidade, no livro 3-DU, a fls. 109, sob o n. 104.190, e ocupado pela "Escola Carlos de Loet".

Art. 59 - O imóvel referido sob o n. 25, no artigo 19 do Decreto n. 236, de 11 de julho de 1975, passa a ter a discriminação seguinte:

"25) Imóvel na Avenida Ministro Edgard Romero n. 31, na Freguesia de Irajá, nessa Capital, adquirido conforme transcrição realizada em 05 de setembro de 1921, no 49 Ofício do Registro de Imóveis desta Cidade, no livro 3-E, a fls. 4, sob o n. 7.278, e ocupado pela "Escola Ministro Edgard Romero".

Art. 69 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 1975.

Floriano Faria Lima, Laudo de Almeida Camargo.

DORJ I de 01.08.75, retif. DORJ I de 07 e 11.08.75

#### DECRETO N. 276 - DE 31 DE JULHO DE 1975

Ratifica os Convênios ICH-10/75 a 15/75 e o Ajuste SINIEF-1/75, celebrados em Brasília, Distrito Federal, em 15 de julho de 1975.

O Governador do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no art. 70, inciso III, da Constituição Estadual, decreta:

Art. 1º - Ficam ratificados os Convênios ICM-10/75 a 15/75 e o Ajuste SINIEF-1/75, celebrados em Brasília, Distrito-Federal, no dia 15 de julho de 1975, cujos textos seguem em anexo.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, observadas as disposições contidas nos arts. 59 e 69 da Lei Complementar n. 24, de 07 de janeiro de 1975.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 1975.

Floriano Faria Lima, Luiz Rogério Nitraud da Castro Leite.

Legisl. Est. RJ - Rio de Janeiro, 1(2): 369 - 778 , jul./dez. 1975



GABPRO20250052701

